



*Sociedade de São Vicente de Paulo*

Circular Nº026 /DENOR/2017

Rio de Janeiro/RJ, 23 de novembro de 2017.

Aos

**CONSELHOS METROPOLITANOS**  
**A/C: Presidentes e Coordenadores de DENOR'S**

Ref.: Regimento Interno

Prezados Confrades e Consócias:

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

O Conselho Nacional do Brasil da SSVP, através do Departamento Nacional de Normatização e Orientação – DENOR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 140 do Regulamento da SSVP no Brasil e cumprindo o que ficou decidido na Plenária Nacional realizada em Belo Horizonte, encaminha o Modelo de Regimento Interno para os Conselhos Metropolitanos.

Após aprovado pela plenária do Conselho Metropolitano, o Regimento deve ser encaminhado ao Conselho Nacional do Brasil para a necessária homologação.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para o que se mostrar necessário.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração. Que São Vicente de Paulo, Santa Catarina de Labouré e o Confrade Beato Antônio Frederico Ozanam os cubram de bênçãos.

*Cristian Reis da Luz*  
**CRISTIAN REIS DA LUZ**

Presidente do Conselho Nacional do Brasil da SSVP

*Márcio José da Silva*  
**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**

Coordenador Nacional do DENOR/SSVP